



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE TURNO
ÚNICO EXCEPCIONAL NA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS
MISSÕES/RS NO DIA 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, em caráter excepcional, turno único de expediente na **Administração Pública Municipal**, abrangendo os setores **administrativos e burocráticos**, no dia **11 de abril de 2025 (sexta-feira)**, das 07h às 13h.

Art. 2º A medida tem por finalidade permitir que os servidores da área administrativa possam auxiliar nos preparativos do **Jantar do Peixe**, evento tradicional do município.

Art. 3º Excetua-se do disposto neste decreto os serviços considerados essenciais, cuja paralisação possa causar prejuízos à coletividade, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escala previamente definida pelos respectivos secretários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões/RS, 10 de abril de 2025.

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

16-4-1996

01-01-2007

SÃO PEDRO DAS MISSÕES

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS

